

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº. 896/2021
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO ANA LEIDE
ALVES (NEGUINHA).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete
aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a
seguinte Lei:**

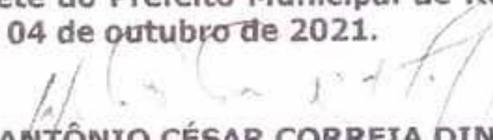
Art. 1º. Fica denominado o **CONJUNTO ANA LEIDE ALVES
(NEGUINHA)** esse sem dominação (popularmente Conjunto Jardins) no
Povoado Siririzinho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Lei correrão por
conta de dotações próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, Estado de
Sergipe, em 04 de outubro de 2021.**


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1865**